

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00
HORAS.

ATA Nº 006 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WALTER RABELLO

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Invocando a proteção de Deus, o grande Arquiteto do universo, em nome do povo mato-grossense, declaro aberta a Sessão desta tarde.

Convido o Sr. Deputado Ademir Brunetto para assumir a 1ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Solicito ao Sr. 2º Secretário proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Requerimento nº 08/07, do Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Sérgio Ricardo.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar a essa augusta Assembléia Legislativa que pretendo me ausentar do país no decorrer do ano de 2007, em datas a serem definidas.

Assim, na forma do inciso III do art. 26, c/c o § 1º do art. 64, da Constituição Estadual, solicito a essa egrégia Casa de Leis a necessária autorização nos moldes preconizados nos dispositivos legais ora enfocados.

Certo de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência e dos dignos Pares, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevado apreço.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado.”

“Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os seguintes beneficiários: Hospital Regional de Colíder; Fundo Lions de Combate ao Câncer; Prefeitura Municipal de Cuiabá; e, Fundo Estadual de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Saúde; Ofícios nºs: 10, 55 e 56/2007; da Secretaria de Infra-estrutura, em resposta às Indicações nºs: 1761/2006, de autoria do Deputado Eliene; e 1738 e 1745/2006, de autoria do Deputado Riva; Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofícios nºs: 917, 918, 919, 920, 921, 922, 924, 925, 927, 928, 929, 931, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939/006, e ainda, do 048 ao 056/2007, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs: 1492, 1566, 1673, 1696, 1697, 1699, 1700, 1727, 1753, 1755, 1756, 1763, 1809/2006, de autoria do Deputado Eliene; 1639, /2006, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; 1401, 1611, 1764/2006, de autoria do Deputado Ságuas; 1469/2006, de autoria do Deputado Silval Barbosa; 1731 e 1732, 1867, 1877/2006, de autoria do Deputado Carlos Brito; 1618/2006, de autoria do Deputado João Malheiros; 1758, 1693 e 1879/2006, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; 1759/2006, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; e 1602/2006, de autoria dos Srs. Deputados solicitando a cessão de materiais para compor a rede de distribuição elétrica do PA Brasil Novo, localizado em Querência.”

“Ofício nº 356/SES/COFICO/2006, da Secretaria de Estado de Saúde, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a os Balancetes Financeiros e Orçamentário, da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, relativo ao mês de novembro de 2006, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas.”

“Ofício nº 360/SES/COFICO/2006, da Secretaria de Estado de Saúde, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência os Balancetes Financeiros e Orçamentário do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, relativo ao mês de novembro de 2006, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Obrigado, Deputado Ademir Brunetto.

Eu quero ouvir o Plenário sobre uma questão. Hoje pela manhã entrou em discussão nesta Casa a preocupação com o fechamento de alguns hospitais aqui de Mato Grosso, especificamente Rosário Oeste, Nobres, Denise e Nortelândia.

Houve a sugestão para que se formasse uma comissão para averiguar esses hospitais *in loco* e que essa comissão depois levasse esse relatório para o Governador.

Essa comissão ficou formada da seguinte maneira: Deputado Walter Rabello, Deputado Dr. Wallace, Deputado Guilherme Maluf, Deputado Ságuas e Deputado Chico Galindo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Então, eu gostaria de ouvir o soberano Plenário para a aprovação da formação dessa Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a formação dessa Comissão, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem (PAUSA). Portanto, a formação fica aprovada com os Deputados relacionados aqui, que terão a missão de fazer a verificação, o levantamento, inclusive trazer uma cópia para cada Deputado e levar esse levantamento ao Governador Blairo Maggi, quando todos poderão buscar uma solução para essa questão.

Quero comunicar também que o nobre Deputado Ademir Brunetto tomou uma iniciativa de grande importância hoje, procurou o INCRA, o Sr. Leonel, Presidente do INCRA, solicitando a ele que venha a esta Casa responder alguns questionamentos dos nobres Deputados.

O Presidente do INCRA se colocou inteiramente à disposição para a data que marcarmos e ele estará aqui para prestar esclarecimentos.

Então, vamos discutir com os nobres Pares uma data para que o Sr. Leonel possa estar aqui conversando com os Deputados.

Quero cumprimentar e agradecer a presença do nobre colega Vereador Deucimar Silva, que nos dá o prazer de sua visita hoje.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA).

Convido o Deputado Dilceu Dal Bosco para assumir a direção dos trabalhos, porque eu estarei atendendo a nossa imprensa.

(O SR. DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:19 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada Chica Nunes, Srs. Deputados, eu recebi aqui de Alta Floresta um ofício do Conselho para o Desenvolvimento da Amazônia Mato-grossense - CONDAM, que envia cópia de manifesto de indignação à Operação Kayabi.

“Ofício CODAM 003/07

Alta Floresta, em 11 de janeiro de 2007.

O CODAM - Conselho para o Desenvolvimento da Amazônia Mato-grossense - vem mui respeitosamente cumprimentá-lo pela eleição e posse, desejando-lhe uma excelente gestão, para o bem de todo o povo mato-grossense.

Na oportunidade, estamos enviando cópia do Manifesto de Indignação à Operação Kayabi, na qual expomos nossa indignação pela forma com que, no dia 23 de novembro de 2006, a polícia federal agiu de forma truculenta, humilhante, cinematográfica, totalmente desnecessária para cumprir mandado de prisão temporário expedido por juiz federal baseado na listagem de 105 empresários e pessoas suspeitas do envolvimento na retirada de madeira e suposta grilagem de terra em área recentemente conhecida como de ampliação da reserva indígena Kayabi.

Diante desses acontecimentos, vimos diante de Vossa Excelência solicitar préstimos e mobilização para que fatos dessa natureza não se repitam, pois afrontam e ferem a nossa cidadania, além de macular a imagem da Justiça Federal e do Presidente da República.

Agradecendo-lhe antecipadamente a atenção e as providências, expressamos nossa elevada estima e subida consideração.

Mário Nishikawa
Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Paulo Moreira dos Santos

Coordenador do Conselho para o Desenvolvimento da Amazônia”

E segue aqui um Manifesto, Sr. Presidente, que eu gostaria que fosse registrado em Ata, porque é muito extenso:

“MANIFESTO DE INDIGNAÇÃO À ‘OPERAÇÃO KAYABI’

CARTA ABERTA

O povo de Alta Floresta, Apiacás, Paranaíta e região, coloca-se terminantemente contra toda e qualquer forma de injustiça e degradação da vida humana pela forma com que a Polícia Federal agiu diante de tantas pessoas presas no dia 23/11/2006 - Operação Kayabi - vimos a público indagar sobre a presença ou omissão do Estado Brasileiro ao longo de 03 (três) décadas de ocupação do norte do Estado de Mato Grosso.

Considerando que:

1 - Fomos convidados e incentivados pelo Governo Federal para ocupar e desenvolver a outrora inóspita região, com o lema patriótico ‘integrar para não entregar’. O tratamento era gentil e, como convidados especiais, ofereciam-nos dinheiro para o plantio do café, cacau, guaraná, seringa entre outras culturas, para o bem do Brasil. Muitas vidas foram sacrificadas em prol e em defesa dos interesses da nossa Pátria amada. Muitas mortes pela presença de malária, hepatite, entre outras doenças tropicais.

2 - Após tantos anos de intenso trabalho, dificuldades, sacrifícios, gerando impostos, empregos e renda, contribuindo para o processo de integração nacional, há alguns anos somos tratados como inimigos, bandidos e destruidores da natureza.

3 - De convidados especiais, passamos a ser pisados, ignorados, desprezados e desrespeitados. A legislação ambiental. A ampliação de reservas indígenas. A forma de criação de parques nacionais e de reservas florestais. A mudança unilateral das regras ambientais, no curso de processo de colonização. O desrespeito às organizações da sociedade civil, sem dar-lhes ouvido nem mesmo oportunidade para o amplo processo de discussão e participação nas decisões do interesse local, regional e do mais puro manifesto da população aqui residente. Somos tratados como se não existíssemos, insignificantes, sem a mínima importância. Mas os interesses alienígenas do primeiro mundo, estes são soberanos e têm que ser atendidos a qualquer custo.

4- O IBAMA cobrava dos madeireiros para o ‘Fundão’, durante um período aproximado de 20 anos, o valor equivalente ao plantio de 08 (oito) árvores para cada m³ de madeira em toros (atualmente algo em torno de R\$24,00 por m³), porém nunca plantou uma única árvore. Portanto, não cumpriu com a sua obrigação. Pior, não sabemos o que se fez com os nossos recursos financeiros. Qual foi o destino do dinheiro? O que se viu e se vê cada dia mais e mais é a exigência - imposição - através da fiscalização punitiva e não orientativa, pelo cumprimento das obrigações da lei ambiental. Trinta anos depois, o IBAMA atua nas ações contra os pequenos produtores rurais - sítios - assim como médios e grandes proprietários, com a imposição de sanções extremamente prejudiciais ao nosso povo, não concedendo prazos para a possibilidade real de cumprimento compatível com o porte e a capacidade do produtor rural. Não nos dá tempo hábil para reflorestar. Não há linhas de crédito para estimular o reflorestamento. Em vez disso, vem com a imposição de pesadas multas aleatórias, em moeda corrente nacional, valores abusivos e incompatíveis com a nossa eventual infração. Ora, o pequeno produtor rural mal sobrevive com a sua família. Não tem dinheiro para pagar a multa, muito menos para contratar técnicos para o auxílio na condução da propriedade, muito menos para o pagamento de honorários advocatícios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

5 - É necessário e urgente estabelecermos um ponto final em todo o tipo de prepotência, arrogância e abuso do poder. Basta! Somos tratados pior do que terroristas, bandidos de alta periculosidade. No afã de ver 105 pessoas detidas, a Polícia Federal praticou a forma mais absurda possível para se comunicar com a sociedade. As pessoas foram detidas - algemadas - de forma constrangedora, humilhante, invadindo residências, aterrorizando crianças, anciãos, hóspedes, vizinhos e agredindo o mais profundo direito de cidadão (ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal - art. 5º, Inciso LIV CF), provocando humilhação e grave trauma psicológico nas crianças - famílias - de conseqüências irreparáveis e imprevisíveis nas vítimas, inocentes, inclusive com casos de internação hospitalar. Preocupamo-nos e nos solidarizamos com todas as vítimas desse ato de barbárie. Perguntamos: Qual será o seu destino? Qual é a preocupação do Estado Brasileiro com as pessoas que migraram e residem no norte mato-grossense? Como ficam os povos na região Amazônica? Qual será o seu destino? A preocupação do Estado em investir nas pessoas que aqui vivem? Quais são os projetos de desenvolvimento para a região? Não pedimos nenhum favor, apenas que sejamos respeitados enquanto cidadãos de um Estado soberano e democrático.

6 - O que os institutos: INCRA, INTERMAT, ITERPA entre outros tem efetivamente realizado em favor do processo de assentamento e ocupação regular e organizada das terras devolutas do Brasil? Temos visto ao longo dos tempos que não atuam de forma eficiente e organizada. Tem deixado muito de lado a sua real função, para a qual foram criados. Se de fato houvesse maior agilidade e eficiência nos projetos de assentamento, regularização fundiária e titulação de terras públicas, certamente nós estaríamos reduzindo em muito os problemas e conflitos de posse e ocupação de áreas devolutas.

Diante dos fatos, o povo de Alta Floresta, Apiacás, Paranaíta e região, chocado e indignado, requer:

1 - À Polícia Federal; ao Ministério da Justiça; Ministério Público Federal. Justiça Federal; Ministério do Meio Ambiente; IBAMA; Governador do Estado de Mato Grosso; Assembléia Legislativa de Mato Grosso e demais autoridades representativas, que fatos dessa natureza não se repitam mais. Basta! Pois afrontam e ferem a cidadania e a dignidade humana, mesmo porque transmitem a péssima - horrível - imagem do Poder Judiciário - Polícia Federal - inclusive do nosso Presidente, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

2 - Que o povo - sociedade - seja ouvido, consultado previamente em todas as ações que envolvam interesses comunitários, visto que os relatórios - estudos - de impactos ambientais não incluem os impactos sócio-econômicos à nossa população.

3 - Que a nossa Carta Maior - CF/88 - não seja rasgada ao meio e jogada no lixo em especial pelos poderes constituídos e pelas autoridades que tem o dever de zelar e praticar a boa justiça, o bom direito, com vistas a se assegurar o exercício pleno dos direitos e garantias individuais e coletivos da sociedade ordeira e civilizada da nossa região, do nosso Estado de Mato Grosso e da nossa Pátria amada Brasil.

Alta Floresta, Mato Grosso, 21 de dezembro de 2006.

ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL DE ALTA FLORESTA E REGIÃO”.

Recebi também do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso:

“Ofício nº 037/SINDIMED/MT/07, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2007.

Ilustríssimo Sr. Deputado Estadual,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, vem por meio deste, encaminhar a V. Ex^a, cópia anexa do documento encaminhado à Administração Municipal de Cuiabá referente à solicitação de reajuste na Tabela SUS, e solicitar apoio no sentido de evitar a paralisação dos serviços e posterior prejuízo ao atendimento à população usuária da rede SUS.

Por oportuno, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos de Alvarenga

Secretário de Assuntos Jurídicos Defesa Profissional e Condições de Trabalho - SINDIMED”.

Segue também, Sr. Presidente Dilceu Dal Bosco, a exposição de motivos dos Médicos. Eu gostaria que constasse na Ata.

“Ofício nº 001/SINDIMED/MT/07, em Cuiabá, 03 de janeiro de 2007, ao Sr. Wilson Santos, Prefeito Municipal de Cuiabá.

Ilustríssimo Sr. Prefeito,

Em meados de 1996 iniciou-se em Cuiabá um movimento da classe médica no sentido de reajustar a tabela SUS, a fim de possibilitar uma assistência médica digna aos usuários do Sistema Único de Saúde, haja vista que, a mesma encontrava-se defasada e incompatível, ferindo a dignidade dos profissionais médicos prestadores de serviço na Rede Hospitalar, o que acabou resultando na paralisação total do atendimento com prejuízos a toda a população.

Em 2002, com a participação do Ministério Público Federal e Estadual chegou-se a um consenso e criou-se o Programa de Melhoria das Ações de Saúde de Cuiabá e Criação do Índice de Valorização de Qualidade - IVQ, para os médicos prestadores de serviço na Rede Hospitalar. Com os Decretos do Poder Executivo Municipal nº 3.958, de 08 de março de 2002 e nº 4.011, de 18 de setembro de 2002, respectivamente. No mesmo período com a Portaria nº 077/GAB/FUSC/2002, regulamentou-se os referidos decretos, estando em vigor até a presente data.

No ano de 2006, devido aos constantes atrasos no pagamento do referido IVQ, a atual administração estabeleceu o compromisso de quitar os débitos atrasados através do seu parcelamento e, em consequência, adequar-se aos princípios que regem a administração pública. Neste acordo ficou ainda acertado o compromisso de haver uma nova rodada de negociações com o fito de atualização da tabela SUS, notoriamente, defasada e desconexa com a realidade da medicina, constituindo em obstáculo para o bom atendimento à vida e saúde da população.

No entanto, tal compromisso foi sumariamente descumprido, estando os prestadores de serviço ao SUS, relegados a severas dificuldades econômicas e lesados em sua dignidade profissional.

Não há condições materiais e financeiras de continuar realizando atendimento aos pacientes do SUS, sem o pagamento equivalente ao valor de, pelo menos, o dobro da tabela SUS e, ante o atraso no recebimento, também não pode permanecer o pagamento aos médicos, via hospitalar.

Sr. Prefeito, diante das explanações acima, solicitamos uma audiência em caráter emergencial com V. S^a e participação dos demais gestores e autoridades municipais, estaduais e federais, para deliberação sobre reajustamento e atualização da tabela SUS em Mato Grosso, bem como deliberação sobre o pagamento dos atrasados, até o dia 01.04.07, caso contrário os médicos estarão paralisando o atendimento aos usuários da rede SUS em Cuiabá, por tempo indeterminado, em obediência à legislação federal e ao Código de Ética Médica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Sendo o que tínhamos a manifestar, reafirmamos a V. S^a nossos protestos de estima e consideração. Seguem anexas cópias dos atos normativos e administrativos pertinentes e valores da tabela SUS atualizados pelo IGPM (FGV) da tabela SUS e que se paga atualmente.

Dr. Luiz Carlos de Alvarenga

Secretário de Assuntos Jurídicos Defesa Profissional e Condições de Trabalho - SINDIMED”.

E, aqui, eu estava esperando a Deputada Chica Nunes terminar o seu telefonema para assinar a Moção de Pesar à família do Sr. Moacir do Couto, pelo seu falecimento.

MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar à família do Sr. Moacir do Couto nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar à Sr^a Maria Neide Valoes e aos seus filhos Moacir Couto Filho, Cirney Valoes Couto e Edialda Valoes Couto, seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Moacir Couto, ocorrido no último dia 05 de fevereiro.

O Major da Polícia Militar, Sr. Moacir do Couto, foi um dos pioneiros em Barra do Garças, sendo o Primeiro Delegado Regional de Polícia de todo o Vale do Araguaia, Presidente do DETRAN do Estado de Mato Grosso no ano de 1986, no Governo do saudoso Wilmar Peres de Farias.

O Sr. Moacir do Couto deixou um exemplo não só para sua família, mas para toda sociedade mato-grossense, principalmente a região do Vale do Araguaia.

Que Deus ilumine o caminho do Sr. Moacir do Couto e conforte o coração de seus familiares.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PFL

Deputada CHICA NUNES - PSDB

E, Sr. Presidente, na Ordem do Dia, iremos falar um pouco sobre a pessoa do Sr. Moacir do Couto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o eminente Deputado José Domingos.

Mas, antes, determino a inserção do documento apresentado pelo Deputado Humberto Bosaipo nos Anais desta Casa de Leis.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Sr. Presidente, demais Deputados, quero usar deste Pequeno Expediente para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos a necessidade da implantação do Consórcio de Desenvolvimento Rural do Alto Teles Pires.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, mostrando a necessidade da implantação do Consórcio de Desenvolvimento Rural do Alto Teles Pires, com sede no Município de Sorriso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que fomos procurados por lideranças da região do Alto Teles Pires e por acreditar neste programa de Governo e tê-lo acompanhado com muita atenção e carinho, acreditando cada vez mais não só na sua permanência, mas sim na sua ampliação e de seus propósitos e ações é que estamos indicando para que seja viabilizado o funcionamento do Consórcio Intermunicipal Econômico e Socioambiental do Alto do Rio Teles Pires.

Este consórcio que congrega os Municípios de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, União do Sul e o distrito de Boa Esperança do Norte, sendo que atendera um significativo número de pequenos produtores, ávidos pelo apoio e atenção do poder público.

Sem dúvida alguma, um dos maiores programas do Governo Estadual tem sido o MT Regional, por inserir em seu bojo o atendimento ao pequeno produtor, aquele que por si só encontra dificuldades até mesmo para sua subsistência.

Plenário das deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

Haja vista que a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos já criou consórcios dessa natureza em várias regiões do Estado de Mato Grosso, inclusive no Vale do Teles Pires, acima do Município de Sorriso, nós entendemos que além de criar esse consórcio, é importante também, Sr. Presidente, que nós possamos dar uma atenção toda especial a EMPAER. Afinal, a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos sozinha não tem condições de tocar esse projeto avante, até porque a EMPAER que é a maior parceira será responsável de levar as transferências e tecnologias a esse público alvo que são os pequenos produtores.

Nesses municípios citados, tem dezenas de assentamentos, assentamentos esses todos inviáveis, sem sustentabilidade por falta de discutir alternativa econômica que possa gerar renda, que possa manter esse pequeno produtor no campo.

Eu tenho certeza que através desse projeto, concatenado com a EMPAER, com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, principalmente, como executora levando tecnologia... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - ...e fomento para que, de fato, possa agregar valores, verticalizar a pequena produção desses agricultores, com certeza, nós poderemos num curto espaço de tempo ter esses assentamentos totalmente viabilizados.

Portanto, Sr. Presidente, nós gostaríamos de ver essa composição aprovada para que, de fato, ainda neste primeiro período possamos discutir a formação desse consórcio do Vale do Alto do Teles Pires, ou seja, nos Municípios de Sorriso, Lucas do Rio Verde, ou mesmo Sinop, para que esse consórcio seja realidade nessa região.

Era isso que tínhamos para o momento. Agradeço a deferência por alongar o nosso tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Maksuês Leite.

O SR. MAKSUÊS LEITE - Sr. Presidente, membros da Mesa, nobres Deputados, uso esse espaço na tribuna para falar sobre a situação das escolas estaduais em Várzea Grande, eu

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

acredito muito no trabalho do novo Secretário, Dr. Luiz Antônio Pagot, mas a realidade das escolas estaduais em Várzea Grande é cruel, reformas feitas anteriormente com dificuldades e eu quero aqui dizer que nós temos que andar, percorrer aquelas escolas com os Deputados de Várzea Grande. Há poucos dias teve uma visita nas escolas de Várzea Grande e lá nós temos três Deputados Estaduais com base, Maksuês Leis, Dr. Wallace e Campos Neto, e eu gostaria muito que na próxima visita do Secretário, que eu respeito bastante Dr. Luiz Antônio Pagot, que ele convidasse os Deputados Estaduais, porque nós somos cobrados na base. Eu não quero aqui julgar ninguém sobre a situação da educação, sei que é um problema crônico isso aí, porque demanda investimento ao longo de décadas, demanda uma série de recurso, mas é através da educação que nós temos condições de preparar o ser humano para o futuro, cada sala de aula aberta é menos um cidadão no presídio e infelizmente a realidade das escolas estaduais de Várzea Grande é uma realidade dura.

Então, fica aqui o meu registro neste Pequeno Expediente, e vou debater isso com mais profundidade no Grande Expediente, de que na próxima visita oficial, não sei se do Secretário, mas dos dirigentes da Secretaria Estadual de Educação, que ele faça o convite aos Deputados de Várzea Grande. Faço esse pedido ao nosso Líder do Governo, Deputado Mauro Savi, porque nós conhecemos a realidade, Deputado, e queremos participar dessa nova fase na educação de Mato Grosso.

Era só.

O Sr. Dr. Wallace - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Wallace.

O SR. DR. WALLACE - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, Senhores e Senhoras.

Eu venho à tribuna até para falar para o Deputado Maksuês Leite, a importância desse tema. Eu tive a felicidade, naquela visita, Deputados Campos Neto e Maksuês Leite, de ter o convite de uma diretora de escola, da Escola Porfírio de Paula, para a qual estou providenciando a indicação da quadra coberta, ginásio poliesportivo, pela Diretora Deusa ter me convidado, e tive a oportunidade de acompanhar o Secretário Pagot, os Adjuntos, na visita a várias escolas.

Mas Vossa Excelência tem razão. Eu fui por uma coincidência, a convite de uma diretora, e seria importante que se convidasse os Deputados para fazerem as novas visitas. E, realmente, as escolas se encontram em estado crítico. Foi feito um diagnóstico pelo Secretário Pagot, pelos Secretários Adjuntos, estão tomando providências, fizeram compromissos sérios e eu tenho certeza de que será realizado.

Mas, muita coisa ainda faltará, pela avaliação deles mesmos, o recurso deste ano para a educação, infelizmente, não vai contemplar toda a necessidades das escolas. O que eu vislumbro é que chega dessas escolinhas. A escola tem que ter atrativo para o aluno. E não adianta mais fazer escolas, tem que fazer complexo escolar. Igual o Jaiminho, a escola Jaiminho, e outras escolas do Município de Várzea Grande. Tem que ter tudo, laboratório de informática, piscina, quadra poliesportiva, para atrair o aluno para a escola. Nós sabemos que estudar não é fácil. Estudar não é só a questão de exigência de pai e mãe. Tem que atrair o aluno para a escola.

Mas, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa, amigos que assistem esta Sessão, trago alguns projetos de lei de nossa autoria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

1º) PROJETO DE LEI: Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede no Município de Água Boa...(DEIXA DE SER TRANSCRITO POR JÁ EXISTIR LEI Nº 6.023, de 29 DE JUNHO DE 1992.)

2º) PROJETO DE LEI:

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Evangélica Ministério
Príncipe da Paz, com sede no
Município de Água Boa.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz, com sede no Município de Água Boa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fundada em setembro de 2003, a Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz de Água Boa é uma Instituição Civil de natureza Religiosa, de ordem assistencial, educacional e filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, difundindo ações que visam levar a adorar a Deus em espírito e em verdade.

A Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz de Água Boa foi declarada de utilidade pública municipal pelo Decreto Municipal nº 1.593, de 18 de outubro de 2004.

A sede da Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz de Água Boa situa-se na Rua Ipê, nº 185, Bairro Vila Nova, aonde vem desenvolvendo importante trabalho na área social, sempre pautado pela solidariedade e respeito ao próximo.

Assim, sendo legítima a causa, é que vimos propor o presente projeto de lei, visando reconhecer o importante e significativo trabalho que vem sendo desenvolvido no Município de Água Boa, bem como em toda a região pela Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz, motivo pelo qual solicitamos a aprovação pelos nobres Pares, declarando a mesma como de utilidade pública estadual.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PPS

E também gostaria de aproveitar o Pequeno Expediente para dizer do trabalho que desempenhamos neste Parlamento com relação aos casamentos comunitários. Nós fizemos a indicação nos cento e quarenta e um municípios para que houvesse casamentos comunitários. E aqui eu quero parabenizar a Secretária de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, que tem feito um trabalho grandioso nesse sentido. Em muitos municípios os casamentos já foram realizados.

Eu gostaria, inclusive, de pedir à Secretária, Sr^a Terezinha Maggi, que verificasse uma situação do Município de Novo São Joaquim. Há um pedido daquela comunidade da realização do casamento comunitário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Então, eu gostaria que a nossa Secretária, que tem desempenhado realmente um grande trabalho, verificasse a realização desses casamentos. Eu tenho certeza de que a Prefeitura recebeu esse convite. E gostaria até de saber se foi feito convênio ou não. Nós estamos solicitando à nossa Secretária que verifique essa questão, até pela importância da realização desses casamentos coletivos. De todos os municípios, o menor convênio feito foi para a realização de cem casamentos. Foram mais de quatorze mil casais contraindo núpcias, se realizando e tendo a oportunidade de fazer com que a sua situação conjugal fosse regularizada.

Isso é realmente importante. Foi um trabalho muito forte. Tem sido um trabalho importante. E nós entendemos que, quanto aos municípios que não tiveram a oportunidade de realizar esses casamentos, seria importante que a Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social verificasse, para que os nossos munícipes possam ter a satisfação de ver realizado esse sonho que é, sem dúvida alguma, muito importante.

Ainda, Sr. Presidente, para apresentar dois Projetos de Lei:

Institui a preferência na obtenção de vagas em escolas públicas para filho ou dependente legal de membro ou ministro de instituição religiosa transferido no desempenho de suas funções eclesiásticas e administrativas no Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a preferência ao direito de matrícula em escolas públicas, em qualquer época do ano letivo, para filho ou dependente legal de membro ou ministro de instituição religiosa, juridicamente constituída, o qual, no desempenho de suas funções eclesiásticas e administrativas, haja sido transferido de domicílio no Estado ou para o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A comprovação a que se refere o artigo anterior desta lei será efetivada no ato da matrícula, mediante a apresentação de declaração expedida pela instituição religiosa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposição desta matéria visa atender a antiga reivindicação de membros e ministros evangélicos: Pastores, Bispos, Evangelistas, Presbíteros, Missionários e Sacerdotes, quando ordenados ao ministério e no exercício das funções eclesiástica ou administrativa e transferidos pela direção da igreja para outra localidade, vivem o grande dilema de continuar o relevante trabalho de evangelização em prol do desenvolvimento da educação cristã e conciliar o bem-estar de sua família. Encontram, a cada ano, grande dificuldade de conseguir uma vaga para seus filhos nas escolas públicas na cidade de destino e são peremptoriamente prejudicados pela inexistência de vagas nos estabelecimentos de ensino público municipais ou estaduais, ficando assim impossibilitados de continuar seus estudos, o que causa sérios transtornos para toda a família.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O “arcabouço” legal não tem acompanhado o constante crescimento das igrejas pentecostais, cabendo aos membros desta Casa Legislativa adequar esta situação, pois é relevante o trabalho missionário que aproxima cada vez mais o nosso cidadão da doutrina da fé cristã e auxilia na educação geral do homem. Assim, atualmente as pessoas responsáveis por essa importante missão de evangelização, que, por força do trabalho, são constantemente transferidas de cidades e até mesmo de Estado da Federação pelas suas congregações, têm prejudicado a vida escolar de seus familiares.

Saliente-se, ainda, que as autoridades responsáveis pelo sistema operacional de educação oficial não se cansam em afirmar que a legislação atual já prevê o atendimento de casos como esses, mas a realidade dos fatos traduz justamente o contrário: vê-se, na maioria das vezes, pais, mães ou responsáveis desesperados com a falta de vagas para seus filhos. Esta proposição vem, portanto, corrigir objetivamente essa dificuldade.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto que ora submetemos à deliberação dos nobres parlamentares desta Casa.

Plenário das Deliberações, Cuiabá, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PPS.

**Estabelece normas de proteção à
crença religiosa da mulher no
ambiente de trabalho, no que tange ao
seu vestuário, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam proibidas as empresas públicas de obrigarem as suas trabalhadoras a utilizarem vestimenta que conflite com o seu credo religioso.

Art. 2º No caso das empresas que adotem uniformes que confrontem com o vestuário habitual da trabalhadora, no que concerne ao seu credo religioso, fica assegurado às funcionárias o direito de usarem vestimentas de acordo com a sua crença, desde que observada a cor e o tecido especificado pela empresa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A maioria das mulheres que fazem parte de grupos religiosos que seguem um padrão de vestimenta adequado à sua religião, se vêem na necessidade de dispensar determinados serviços por causa do tipo de vestimenta adotado pela empresa contratante, uma vez que o uniforme adotado ou a roupa exigida pelas empresas chocam com o seu modo de vestir e afrontam o seu credo religioso.

Com base nessa premissa, torna-se necessário oportunizar às funcionárias melhores condições de trabalho e acesso ao trabalho, ou seja, criar mecanismos que facilitem a sua

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

inserção ou até mesmo sua permanência no mercado de trabalho, evitando assim, constrangimentos e dificuldades que lhes são impostas quando em busca de um emprego.

Existem milhares de mulheres que fazem parte de determinados grupos religiosos que adotam vestimentas de maior recato, que lutam pela oportunidade de um emprego e, quando conseguem, são obrigadas a respeitar as regras da empresa, situação que se reflete em um conflito com a sua religião e que é suportada para viabilizar a manutenção da sua subsistência e da família ou, o que ressalta a gravidade da imposição de vestimenta inadequada, muitas funcionárias se obrigam a abrir mão do emprego alcançado com muito sacrifício, em razão da sua formação religiosa e para não desrespeitar a crença.

Pode-se afirmar ainda que há setores no mercado de trabalho que tratam de forma preconceituosa o fato da mulher respeitar a vestimenta que o seu credo determina, prejudicando a entrada dessas pessoas no mercado de trabalho, bem como sua permanência ou ascensão.

Neste contexto, percebe-se a existência de preconceito e desrespeito com relação a essas mulheres, situação que não deve ser ignorada, diante da incidência cada vez mais comum, dentro das mais diferentes empresas, que inviabilizam o acesso e exercício do trabalho pelas mulheres que fazem parte de grupos religiosos que possuem vestimentas pré-estabelecidas.

Esta prática demonstra que a consciência religiosa resultará em benefícios para a sociedade e para a empresa, que passará a observar a diversidade religiosa assegurada pela Constituição Federal de 1988 no seu inciso VIII, no art. 5º.

O presente ordenamento jurídico visa, na forma do que dispõe o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988 - que protege a crença religiosa observando que independente dela ninguém será privado de seus direitos - atender ao disposto na Constituição da República no seu capítulo “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos” e principalmente, assegurar o respeito ao credo religioso das mulheres no mercado de trabalho.

Assim, sendo legítima a causa, é que vimos propor o presente Projeto.

Plenário das Deliberações, Cuiabá, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PPS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o Deputado Campos Neto.

O SR. CAMPOS NETO - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu quero dizer que estou muito satisfeito hoje. Estou vendo aqui dois brilhantes Parlamentares que chegaram a esta Casa... Eu estou emocionado não só como Deputado, mas como cidadão, por ver questões da minha cidade sendo discutidas aqui, na Assembléia Legislativa. Questões sérias, como a questão das estradas e, também, das ruas da cidade, que foram discutidas pela manhã. E, hoje, a questão das escolas estaduais. Situações que nós conhecemos. E, agora, com esse trio unido, nós vamos poder discutir ainda mais e levar mais recursos. Recursos como da Escola Nadir de Oliveira, que o Deputado Maksuês Leite, que é morador do bairro, já me disse que a quadra ficou muito bonita, uma emenda nossa como Deputado.

Então, eu acho que é isso aí, uma mão lava a outra, as duas lavam o rosto. Juntos poderemos fazer um bom trabalho pela cidade de Várzea Grande. E quem vai ganhar com isso? São os moradores da nossa querida cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, a Deputada Chica Nunes.

A SR^a CHICA NUNES - Sr. Presidente, nobres Pares, nós estamos, neste momento, apresentando uma Indicação, reivindicação esta dos companheiros do Município de Poconé, que solicitam a implantação de programas habitacionais naquele município, uma vez que este programa já passou por vários municípios e tem passado muito distante daquele onde tem um déficit habitacional muito grande.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de se implantar programas habitacionais no Município de Poconé.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, demonstrando a necessidade de se implantar programas habitacionais no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível que o déficit habitacional tem aumentado em todo o território nacional, conforme nova contagem efetuada pelo Ministério das Cidades, com base em dados da Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte (MG), amplia de 7,2 milhões para 7,9 milhões de moradias o déficit habitacional brasileiro.

Uma casa segura e com infra-estrutura necessária, como rede de energia e água é o ideário de qualquer pessoa e não poderia ser diferente com os munícipes da população do Município de Poconé, o qual há muito tempo não é beneficiado por projetos e programas desta natureza.

A construção de casas populares para melhorar a qualidade de vida das famílias, principalmente daquelas mais carentes, principalmente das periferias, é o fundamental para diminuir o déficit habitacional do município, o que é de grande proporção e afeta todo o sistema local.

O Município de Poconé necessita urgentemente ser contemplado pelos programas de habitação popular implementados pelo Governo do Estado de Mato Grosso como forma de se resolver um problema crescente que aflige a população nos últimos 10(dez) anos.

Plenário das Deliberações, 07de fevereiro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

Solicitamos, também, ao Governador do Estado, através do Secretário de Estado de Saúde... Hoje se falou, durante a Sessão pela manhã e durante à tarde também, e os colegas citaram muito do caos que se encontra a saúde em nosso Estado, e Santo Antônio do Leverger, um município tão perto da Capital, um município de tão fácil acesso, infelizmente, se encontra num total abandono pelo poder público.

Neste momento, nós solicitamos, imploramos, para que o Executivo Estadual tome providências no sentido de reformar o hospital público daquele município.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de reforma do hospital público no Município de Santo Antônio do Leverger.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, demonstrando a necessidade de se reformar o hospital público no Município de Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

A realidade do hospital público de Santo Antônio do Leverger é de extrema carência e abandono, necessitando com a máxima urgência de uma ampla reforma em sua totalidade.

Suas instalações encontram-se precárias, comprometendo o atendimento à população local, além do que se trata do único hospital público nesse município.

Visando a possibilidade de se reorganizar o sistema local de saúde, objetivamos com este pleito a reforma imediata do hospital, bem como as devidas providências no sentido de suprir a falta de materiais hospitalares e o aumento da oferta de leitos aos pacientes.

Convém ressaltar que os leitos existentes, em sua maioria, não apresentam condições de uso, ocasionando com isso a falta de acomodação devida aos pacientes que, devido ao estado de necessidade que vivenciam, se sujeitam aos moldes impostos pela realidade caótica da instituição de saúde local.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente expediente.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

Ainda, Sr. Presidente, como única mulher que compõe este Parlamento, estou solicitando que seja apreciado em plenário um requerimento solicitando a realização de uma Sessão Especial no 08 de março para a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

2ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 76, inciso IV da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que aprove a realização de uma Sessão Especial, no dia 08 de março, às 15:00 horas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A comemoração ocorrerá nesse dia, porque nessa data, no ano de 1857, as operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve, ocupando a fábrica, para reivindicarem a redução de um horário de mais de 16 horas por dia para 10 horas. Estas operárias que, nas suas 16 horas, recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram fechadas na fábrica onde, entretanto, se declarou um incêndio, e cerca de 130 mulheres morreram queimadas.

Em 1910, numa conferência internacional de mulheres, realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o 08 de março como "Dia Internacional da Mulher". De então para cá o movimento a favor da emancipação da mulher tem tomado forma, tanto em Portugal como no resto do mundo.

Pretende-se com a realização desta Sessão Especial chamar a atenção para o papel e a dignidade da mulher e levar a uma tomada de consciência do valor da pessoa, perceber o seu papel na sociedade, contestar e rever preconceitos e limitações que vêm sendo impostos à mulher.

Importante lembrar o longo percurso feito pela mulher no mundo todo em busca de seu espaço e valorização na sociedade.

1691- Estados Unidos - As mulheres votam no Estado do Massachussetts. Perdem este direito em 1789.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

1788 - França - Condorcet, filósofo e homem político francês, reclama para as mulheres o direito à educação, à participação na vida política e ao acesso ao emprego.

1792 - Reino Unido - Mary Wollstpnecraft pioneira da ação feminista, publica uma vindicta das Mulheres.

1822 - Portugal - Primeira Constituição Liberal. Tanto esta Constituição como as seguintes afirmam que a lei é igual para todos, sem referência especial às mulheres.

1840 - Estados Unidos - Lucrécia Mott lança as bases de Equal Rights Association pedindo a igualdade de direitos para as mulheres e para os negros.

1857 - Estados Unidos - No dia 08 de Março, em Nova Iorque, greve das operárias têxteis para obter a igualdade de salários e a redução das horas de trabalho, para 10 horas por dia.

1859 - Rússia - Aparecimento de um movimento feminino em St. Petersburgo para a emancipação da mulher.

1862 - Suécia - As mulheres votam nas eleições municipais.

1865 - Alemanha - Louise Otto funda a Associação Geral das Mulheres Alemãs.

1866 - Reino Unido - John Stuart Mill, filósofo e economista inglês, reclama o direito de voto para as mulheres.

1868 - Reino Unido - Criação da Sociedade Nacional para o Sufrágio Feminino.

1869 - Estados Unidos - Nascimento da Associação Nacional para o Sufrágio das Mulheres. O Estado de Wyoming concede o direito de voto às mulheres para atingir o número de eleitores necessário para entrar na União.

1870 - França e Suécia - As mulheres têm acesso aos estudos médicos.

Turquia - Inauguração de uma Escola Normal destinada a formar professoras para as escolas primárias e secundárias para raparigas.

1874 - Japão - Abertura da primeira Escola Normal para raparigas.

1878 - Rússia - Abertura da primeira Universidade feminina em St. Petersburgo.

1882 - Estados Unidos - Susan B. Anthony funda o Conselho Nacional de Mulheres, tendo como patrono Victor Hugo; o célebre escritor era então um dos chefes do Partido Republicano.

1893 - Nova Zelândia - Concedido o direito de voto às mulheres.

1901 - França - O deputado socialista René Viviani, sustenta pela primeira vez um debate sobre o direito de voto das mulheres.

Verifica-se, portanto, que as conquistas se deram de forma lenta e gradual, sendo que, no século passado, observou-se ainda outros avanços, mais ainda a ser feito.

Recentemente a mulher obteve uma conquista significativa com a aprovação da lei “Maria da Penha”, que coíbe a violência doméstica em todos os seus níveis e cuja maior vítima é a mulher.

Muito ainda há de ser feito, e, para isso, é necessária a mobilização constante, buscando sempre aperfeiçoar e melhorar a participação da mulher em nossa sociedade.

Assim, é que requeiro seja realizada a Sessão Especial para que possamos comemorar as conquistas realizadas e aproveitar para reivindicar outras.

Plenário das Deliberações, 07 de Fevereiro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

No Grande Expediente, voltaremos a falar maiores detalhes acerca das nossas proposituras.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Chica Nunes, imprensa, Líder Mauro Savi, apresento aqui uma Indicação:

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi com cópia ao Secretário de Desenvolvimento do Turismo, Exm^o Sr. Pedro Nadaf, a implantação e identificação de circuitos turísticos, no Estado de Mato Grosso.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada, ao Exm^o Sr. Governador do Estado Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exm^o Sr. Pedro Nadaf, Secretário de Desenvolvimento do Turismo, indicação propondo a implantação e identificação de circuitos turísticos no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O circuito turístico é o conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, consolidando uma identidade regional, tendo como principais metas:

Identificar os municípios que tenham uma afinidade turística ou que se complementam turisticamente, que estejam num raio aproximado de 100km;

Mobilizar representantes do Poder Público, iniciativa privada e comunidade de cada município interessado;

Realizar reunião de integração com a participação dos técnicos da SETUR;

Definir através da identidade comum regional dos municípios participantes, o nome do Circuito Turístico;

Definir o tipo de entidade gestora: Associação, Agência de Desenvolvimento, ONG;

Elaborar um Estatuto/ Regimento Interno (Registrar).

As principais vantagens de se formar um Circuito Turístico são a potencialização dos esforços para promover o desenvolvimento turístico, a busca de meios para capacitação profissional no setor, o aumento do fluxo e permanência do turista na região, a preservação e resgate dos patrimônios culturais e naturais e a melhoria da qualidade de vida do município e o atendimento ao turista.

Dentro das ações realizadas nos circuitos turísticos, estão as sinalizações rodoviárias que identificam as rotas turísticas, a exemplo de Minas Gerais; Estrada Real, Águas da estrada real, onde estão sinalizadas todas as rotas turísticas. Aqui no nosso Estado, poderíamos sinalizar, por exemplo: Estradas das águas Termais (Jacara até a Serra de São Vicente), Circuito do pantanal Mato-grossense, Circuito Histórico da Baixada Cuiabana, Circuito das águas da Chapada dos Guimarães, Circuito das Grutas e Cavernas de Nobres, Circuitos das Praias do Araguaia, Circuito da Amazônia Mato-grossense, Circuito das rotas fluviais (Rios Cuiabá, Paraguai, Juruena, Arinos, Teles Pires), etc.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado SÁGUAS - PT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Quero dizer, Sr. Presidente, que em vários Estados, notadamente Minas Gerais, observamos que o Estado inteiro tem notificação nas rodovias dos circuitos turísticos.

Você começa a passar por uma região, como a região de Ouro Preto, Tiradentes, Congonhas e São João Del Rei, é a Estrada Real; logo em seguida você entra no Circuito da Mantiqueira. De Uberlândia para cá você pensa que não tem mais nada de turismo e está lá o Circuito das Águas do Cerrado. Então, o Estado é todo identificado com seus potenciais turísticos.

E aqui em Mato Grosso, Deputado Dilceu Dal Bosco, Vossa Excelência que está na Presidência desta Casa neste momento, se Vossa Excelência começar por Alto Araguaia e chegar até a cidade de Vossa Excelência, Sinop, Vossa Excelência não observará nenhuma identificação de sítios turísticos.

Por exemplo, Juscimeira, São Pedro da Cipa, Jaciara, até a Serra de São Vicente, temos várias fontes termais. Além do Hotel Águas Quentes, nós temos alguns hotéis com fontes de águas termais e não tem nenhuma identificação ao longo da estrada.

Então, nós poderíamos estar identificando ali como o Circuito das Águas Termais, com várias placas indicativas ao longo da BR-364 e na entrada de cada cidade, porque, as pessoas passando por ali, até os próprios moradores do Estado passam a saber que por ali têm hotéis com águas termais, que tem algum atrativo turístico.

E aí, podemos falar, além da questão das estradas, das águas termais. Tem o circuito do Pantanal Mato-grossense, que também é pouco identificado. Nós temos que colocar em cada entrada do Estado de Mato Grosso: Visite o Pantanal Mato-grossense. Também precisamos colocar o circuito histórico da Baixada Cuiabana. Nós temos aqui, em Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, que é a terra do Consultor Técnico-Jurídico da Mesa, Francisco Monteiro, que já foi Deputado, ex-Prefeito de Livramento... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. SÁGUAS - Nós temos Santo Antônio de Leverger, Acorizal, Barão de Melgaço, todas as cidades da Baixada Cuiabana, Rosário Oeste. São cidades históricas.

Então, estariam dentro do circuito das cidades históricas da Baixada Cuiabana, circuito das águas de Chapada dos Guimarães, circuitos da grutas e cavernas de Nobres. Quando nós vamos para Alta Floresta, que é a terra do nobre Deputado Ademir Brunetto, companheiro de Partido, se passa por Nobres tem uma placa indicando que é Nobres. Mas ninguém sabe que lá tem as grutas maravilhosas como as grutas de Bonito em Mato Grosso do Sul. Então, eu sei que já existe esse levantamento. O Estado tem tudo isso identificado, o diagnóstico levantado. O que nós precisamos, pelo menos, é identificar que nós, mato-grossenses, e as pessoas que chegam de fora possam conhecer os destinos turísticos de Mato Grosso... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Gostaria de acrescentar, Deputado Ságua, quem sabe o circuito da pesca esportiva do Estado de Mato Grosso. Nós temos grandes pesqueiros de pesca esportiva que poderiam ser divulgados a todo o nosso País, ao exterior também.

Com a palavra, o nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, público presente nas galerias, imprensa, Srs. Deputados e telespectadores que estão acompanhando a TV Assembléia, obrigado a todos pela audiência.

Quero dizer da audiência da TV Assembléia, porque, hoje, pela parte da manhã,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Sr. Presidente, quando nós discutíamos aqui, depois do pronunciamento do Deputado Guilherme Maluf, do Deputado Ságuas, do Deputado Dr. Wallace, a questão de problemas de deficiência na área de saúde e foi citado o Hospital de Amparo de Rosário Oeste. Eles estão acompanhando a TV Assembleia, tanto que, hoje, após a Sessão, a nova diretoria do Hospital Amparo esteve presente aqui nesta Casa de Leis, agradecendo aos 24 Deputados pelo empenho, inclusive, nessa Comissão formada que visitará o Hospital Amparo de Rosário Oeste, o Hospital de Nortelândia, o Hospital de Nobres e o Hospital de Denise, que é a Associação Beneficente e Assistencial Hospital das Clínicas de Denise.

Sr. Presidente, para apresentar um Requerimento de nossa autoria:

REQUERIMENTO: Solicitando informações ao Sr. Carlos Brito de Lima, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, quanto aos programas e projetos desenvolvidos por aquela Pasta, visando à segurança do cidadão mato-grossense e outros.

Nos termos do art. 177 da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Carlos Brito de Lima, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para que preste as seguintes informações:

- 1) Informar os projetos e programas que estão sendo desenvolvidos por aquela pasta visando à redução da violência;
- 2) Informar qual é o efetivo daquela Secretaria, lotação, especificando aqueles que realizam serviço interno e externo, locais de lotação e funções desempenhadas.
- 3) Encaminhar cópia de todos os contratos, convênios, termos de ajuste, termos de parceria e correlatos bem como seus respectivos aditamentos operacionalizados por aquele órgão no exercício 2006 e previstos para o exercício de 2007?
- 4) Informar os valores, especificando despesas e respectivos credores, dos valores empenhados, liquidados e pagos pela Secretaria no exercício de 2006;
- 5) Encaminhar cópia das prestações de contas realizadas por aquele órgão no exercício de 2006.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura presta-se à instrumentalização da atividade fiscalizatória da Assembleia Legislativa, permitindo-se conhecer os programas e projetos desenvolvidos por aquele órgão bem como os termos dos ajustes celebrados pela Administração do Estado de Mato Grosso e, assim, auferir sobre a legalidade e regularidade desses atos estando a atuação plenamente respaldada no Art. 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, dentre os quais destacamos o da publicidade.

A imprensa local divulgou que nos 22 dias iniciais deste ano foram registrados pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), 37 assassinatos só na Capital e o Município de Várzea Grande.

A Constituição Estadual em seu Art. 74, dispõe sobre a responsabilidade do Estado quanto à garantia da Segurança Pública pelo Estado, mediante a manutenção da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos.

Diante dessa onda avassaladora de criminalidade que tem se alastrado no Estado e visando promover a interação entre os poderes, no sentido de prevenir a violência, com o resgate da cidadania, é que solicito as referidas informações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Contando com a anuência dos nobres Pares, quanto à aprovação da presente propositura é que apresento a presente proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

Porque a informação que nós temos é que esse programa está apenas no computador. Nem mesmo os Oficiais da Polícia têm conhecimento desse programa de segurança, implantado pelo Governo do Estado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto, de Alta Floresta.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, demais colegas, aproveito novamente a tribuna para registrar, hoje, no nosso gabinete a visita do Superintendente do INCRA. E, nós aproveitamos a oportunidade para falar em nome dos companheiros, dos colegas Deputados. E assim como ouvíamos o Superintendente, as dificuldades, as falhas que também existem no programa, nós cobrávamos do Superintendente de que o atendimento aos Deputados, assim como o atendimento ao público, naquela autarquia tão importante na definição e na implantação de programa de reforma agrária, e até na questão de titulação de terras estava muito deficiente. E, eu dizia ao Superintendente que ele precisaria, para ter um convívio harmonioso com os Deputados e com esta Casa, criar uma Assessoria Parlamentar que fosse interlocutor entre aquele órgão e esta Casa, para que os nobres Deputados tivessem um atendimento priorizado, um atendimento mais qualificado e mais rápido, em função da demanda exagerada que existe naquele órgão.

Também solicitei a ele que estivesse presente para o nosso convite, aí solicito à Mesa que faça um requerimento convidando o Leonel, à data previamente marcada, para que ele venha até esta Casa, para que nós possamos, num diálogo franco, questionar o Superintendente, ouvir as reclamações, ouvir as dificuldades para podermos interagir de uma forma que seja favorável a um bom andamento daquela instituição.

O que me preocupa, nobre Presidente, é que essa audiência, essa visita seja coordenada por dois ou três Deputados, para que ela tenha a maior abrangência possível durante o período em que o Superintendente estiver aqui conosco. Para que nós determinemos que ele demarque os temas importantes, os questionamentos, de que forma vai ser posto para ter um aproveitamento máximo da sua visita aqui.

Espero que os nobres Pares entendam a importância disso, avalizem esse pedido... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Muito obrigado.

Que avalizem a convocação do Superintendente para que nós possamos estabelecer, a partir dessa reunião, um contato, um relacionamento muito mais profissional, muito mais eficiente com esta Casa de Leis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, eu quero... Eu tinha até outro assunto que me fez inscrever para falar no Pequeno Expediente, mas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

como acho que essa questão do INCRA é muito importante para Mato Grosso, eu quero aqui compartilhar da iniciativa do Deputado Ademir Brunetto, no sentido de trazer o Superintendente do INCRA a esta Casa. Eu gostaria, inclusive, que a Mesa, já que está pedindo para intermediar dois Deputados, que providenciasse o mais rápido possível essa definição, porque até hoje - eu sou uma pessoa que tenho um relacionamento com muitas pessoas do Estado -, até hoje, eu não ouvi nenhum elogio à atuação do Superintendente do INCRA. Eu não quero prejudicá-lo, até porque não demandei diretamente a ele em nenhuma oportunidade, mas escuto unanimidade de crítica e de reclamações, e acho que talvez essa vinda dele aqui, essa presença dele, possa ajudar a tirar dúvidas e, principalmente, ajudar a buscar um caminho de atuação que diminua as críticas que o Superintendente do INCRA vem recebendo. No início, eu até imaginava que poderia ser resistência por ser um membro do PT, depois eu percebi que o próprio PT de vários municípios é unânime em reclamar, em criticar e até abandonar as ações junto ao INCRA devido a dificuldade de se relacionar com aquela instituição.

Então, eu quero fazer fileira aí a essa reivindicação, já que é membro do Partido do Deputado Ademir Brunetto, senti que as cobranças aqui preocuparam o Deputado, e quero estar junto não no sentido de já crucificá-lo, mas antecipar que eu tenho escutado... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto ao nobre Deputado para a conclusão.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Só para adiantar que eu tenho sentido unanimidade de reclamações e é generalizada a forma como não só os políticos, mas também os assentados da Reforma Agrária e, principalmente, sindicatos, prefeituras. E diria que do Governador ao assentado da Reforma Agrária eu já ouvi reclamações do Superintendente INCRA. Eu espero que esta presença aqui consiga pelo menos estabelecer um novo momento à Instituição para a felicidade da reforma agrária no Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Eu aproveito a oportunidade e faço coro às palavras do Deputado Percival Muniz. Mas, antes, gostaria que o Deputado Ademir Brunetto verificasse se realmente o Superintendente do INCRA Leonel vai ficar no cargo. Até porque nós não temos essa informação oficial e até hoje tudo que foi feito pela Assembléia Legislativa e pelos senhores Parlamentares não funcionou, quem sabe daqui para frente.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, nobres Pares, não é ousadia e nem quero ser melhor que ninguém, mas, a minha conversa hoje com o Leonel foi muito franca. Nós avaliamos, ele está viajando na semana que vem para Brasília e o diagnóstico que se faz da reestruturação Ministerial, hoje, em nível de Governo Federal, principalmente nesses Ministérios da área social, e consideramos o Ministério da Reforma Agrária como Ministério da área social, acreditamos que ele deva continuar sendo comandado por membros ou dirigentes partidários do Partido dos Trabalhadores.

E vem dizendo o próprio Presidente da República, em todas as entrevistas, que ele não tem pressa para fazer as mudanças, até porque não tem condições de implementar todas as transformações e mudanças de Ministério de um dia para outro. E a ordem do Ministro da Reforma Agrária é que se inicie um trabalho de retomada das atividades. E, mesmo que venham ocorrer as

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

mudanças na Superintendência ou no Ministério, nós não acreditamos que essas mudanças sejam imediatas.

E nós, na reforma agrária, não podemos esperar a vontade do Presidente ou de quem quer que seja para fazermos as mudanças e deixar de fazer pela reforma agrária em nosso Estado de Mato Grosso.

Portando, Sr. Presidente, acredito que nós não temos nada a perder trazendo o ilustre Superintendente para cá, para debater. Porque, se não ficar o Leonel como Superintendente, acredito que estando um Ministro desta área, nós também teremos a oportunidade de fazer o mesmo chamamento e nos comprometer com a mudança. Mas eu acredito que essa mudança não será muito rápida. Até para que haja um entendimento dessas dúvidas pontuadas pelo nobre Deputado Percival há a necessidade de ouvir outro lado sobre as dificuldades, os problemas que há no órgão, para o avanço na implementação das reformas, das necessidades que, realmente, deveriam ter acontecido no INCRA e não aconteceram.

Então, eu acho que independente de sabermos se serão Leonel o Superintendente por mais trinta, sessenta ou noventa dias, é obrigação desta Casa fazer essa convocação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Eu só teci esse comentário, nobre Deputado Ademir Brunetto porque eu acho que seria prudente que Vossa Excelência tivesse esse posicionamento. Até porque Vossa Excelência está chegando nesta Casa e, com razão, falou que acredita - eu não acredito mais - que poderá fazer com que esse Superintendente seja eficiente daqui para frente. Mas nós temos pressa. São quatro anos de ineficiência.

Eu gostaria que Vossa Excelência consultasse as suas bases, os municípios, os Prefeitos, toda região, para que fizesse uma avaliação e nos ajudasse, quem sabe, até na definição da Superintendência do INCRA.

Era esta pontuação que eu gostaria de fazer a Vossa Excelência.

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) PROJETO DE LEI:

Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores de via terrestre e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O desmonte de veículos automotores de via terrestre, bem como a comercialização de autopeças usadas e recondiçionadas deverão ser efetuados, exclusivamente, por estabelecimento comercial credenciado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Art. 2º A solicitação do credenciamento deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - contrato social do estabelecimento comercial;

II - relação de empregados e ajudantes devidamente qualificados, quer em caráter permanente ou eventual.

Parágrafo único Sempre que ocorrer qualquer alteração no quadro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

societário, de empregados ou ajudantes, o responsável pelo estabelecimento deverá fazer a comunicação à autoridade competente, no prazo máximo de dez dias.

Art. 3º O desmonte de veículos somente poderá ser realizado mediante autorização prévia emitida pelo DETRAN-MT.

Art. 4º O requerimento para desmonte de veículo deverá ser instruído com os seguintes itens:

- I - descrição do motivo da baixa definitiva do veículo;
- II - nome do proprietário atual, CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e endereço;
- III - número do RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo dos veículos;
- IV - comprovante de entrega da placa do veículo;
- V - parte do chassi que contém o registro do VIN - chassi;
- VI - certidão negativa de roubo ou furto de veículo, expedida no município do registro.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais a que se refere esta lei deverão efetuar o registro de entrada e saída de veículos destinados ao desmonte e comercialização de suas peças em livro, contendo:

- I - data de entrada do veículo no estabelecimento comercial;
- II - nome, endereço e identidade do proprietário ou vendedor;
- III - data da saída e descrição das peças e identificação do veículo ao qual pertencia;
- IV - nome, endereço e identidade do comprador;
- V - número do RENAVAN, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo dos veículos;
- VI - número do documento de baixa do registro do veículo junto ao DETRAN-MT.

Art. 6º Somente poderão ser destinados ao desmonte para comercialização de peças, os veículos automotores de via terrestre alienados ou leiloados como sucata, irrecuperáveis ou sinistrados com laudo de perda total.

Art. 7º As autopeças usadas e reconcondionadas destinadas à comercialização deverão ser gravadas com o número do chassi do veículo VIN em baixo relevo, com os oito dígitos finais.

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais a que se refere esta lei deverão enviar relatório mensal ao DETRAN-MT e à Delegacia Seccional responsável pela área onde estiver instalada, contendo:

- I - número do seu registro junto ao DETRAN-MT;
- II - data de entrada dos veículos automotores no estabelecimento;
- III - nome, endereço e identidade do proprietário e vendedor;
- IV - número do RENAVAN, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo dos veículos;
- V - data da saída das peças e identificação do veículo ao qual pertencia.

Art. 9º O DETRAN-MT divulgará trimestralmente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a relação de veículos autorizados para desmonte, contendo:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

- I - descrição do motivo da baixa;
- II - número da placa do veículo;
- III - número do RENAVAN, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo dos veículos;
- IV - número de identificação do VIN - chassi.

Art. 10 O estabelecimento comercial de desmonte e comércio de autopeças usadas e reconcondicionadas que estiver em desacordo com os dispositivos desta lei sofrerá as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legais:

- I - multa de 2.000 (duas mil) UFIR/MT (Unidade Fiscal do Estado de Mato Grosso);
- II - multa de 4.000 (quatro mil) UFIR/MT (Unidade Fiscal do Estado de Mato Grosso);
- III - cassação da licença estadual para funcionamento.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Parte dos estabelecimentos que desmontam e comercializam autopeças usadas e/ou reconcondicionadas, muitas vezes sem consciência do que está realizando, comercializa peças ou veículos produtos de roubo ou furto, ou recuperam veículos que não poderiam voltar a circulação em vias públicas.

O presente projeto de lei tem como finalidade atualizar, modernizar e aperfeiçoar a atual legislação do Estado de Mato Grosso no que se refere a disciplinar a comercialização de autopeças usadas e reconcondicionadas, abertura e funcionamento de desmonte de veículos automotor de via terrestre.

O Código de Trânsito Brasileiro, ao tratar dos estabelecimentos que executam reforma ou recuperação de veículos, usados ou não, em seu artigo 330, aduz:

“**Art. 330** Os estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não, são obrigados a possuir livros de registro de seu movimento de entrada e saída e de uso de placas de experiência, conforme modelos aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito.

§ 1º Os livros indicarão:

- I - data de entrada do veículo no estabelecimento;
- II - nome, endereço e identidade do proprietário ou vendedor;
- III - data da saída ou baixa, nos casos de desmontagem;
- IV - nome, endereço e identidade do comprador;
- V - características do veículo constantes do seu certificado de registro;
- VI - número da placa de experiência.

§ 2º Os livros terão suas páginas numeradas tipograficamente e serão encadernados ou em folhas soltas, sendo que, no primeiro caso, conterão termo de abertura e encerramento lavrados pelo proprietário e rubricados pela repartição de trânsito, enquanto, no segundo, todas as folhas serão autenticadas pela repartição de trânsito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

§ 3º A entrada e a saída de veículos nos estabelecimentos referidos neste artigo registrar-se-ão no mesmo dia em que se verificarem assinaladas, inclusive, as horas a elas correspondentes, podendo os veículos irregulares lá encontrados ou suas sucatas ser apreendidos ou retidos para sua completa regularização.

§ 4º As autoridades de trânsito e as autoridades policiais terão acesso aos livros sempre que o solicitarem, não podendo, entretanto, retirá-los do estabelecimento.

§ 5º A falta de escrituração dos livros, o atraso, a fraude ao realizá-lo e a recusa de sua exibição serão punidas com a multa prevista para as infrações gravíssimas, independente das demais cominações legais cabíveis.”

Pretende-se, destarte, colaborar com mecanismos que dificultem a comercialização de peças e veículos oriundos de roubos e furtos bem como a recuperação de veículos que não poderiam voltar a circulação em vias públicas colocando em risco a população de nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de recuperar a MT-410, no trecho que liga o Município de Colíder ao Município de Nova Guarita.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de recuperar a MT-410, no trecho que liga o Município de Colíder ao Município de Nova Guarita.

JUSTIFICATIVA

A falta de conservação e manutenção das estradas impede o crescimento e desenvolvimento dos municípios e do Estado e, com o período das chuvas se agrava ainda mais o quadro, vez que fica inviabilizado o tráfego, especialmente nos locais onde não há asfaltamento.

A MT-410 necessita urgentemente de cuidados, inclusive com aplicação de cascalho nos pontos considerados críticos, por possuírem grandes atoleiros, o que dificulta em muito a locomoção dos moradores daquela região. Preocupados com o péssimo estado da referida rodovia, foi que o Vereador Admar Mânica, nos encaminhou expediente relatando as condições em que se encontra a estrada, bem assim os riscos e dificuldades que a população tem enfrentado.

Promover a recuperação e conservação das estradas nesses importantes municípios é de extrema importância para o desenvolvimento da região e do Estado, motivo pelo qual apresento a indicação, certo do acolhimento pelos demais Pares e atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar recursos para o asfaltamento de 4km (quatro) na área urbana de Apiacás.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para o asfaltamento de 4km na área urbana de Apiacás.

JUSTIFICATIVA

A Prefeita de Apiacás, Silda Kochemborger solicitou, por meio do Ofício 003 B/2007, que intercedêssemos junto aos órgãos competentes no sentido de viabilizar recursos para o asfaltamento de 4km na área urbana de Apiacás.

A pavimentação é reconhecida por todos como uma demanda necessária, pois certamente trará inúmeros benefícios à população, bem assim proporcionará a melhoria da arquitetura e urbanismo da cidade.

Visando uma melhor qualidade de vida para os moradores de Apiacás apresento o pleito, certo de sua aprovação pelos nobres Pares e na expectativa da devida atenção pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar a recuperação da cabeceira da ponte sobre o rio Fortuna, MT-388, no Município de Jauru.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de se viabilizar a recuperação da cabeceira da ponte sobre o rio Fortuna, MT-388, no Município de Jauru.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Jauru encaminhou expediente a este Gabinete demonstrando a necessidade da recuperação da cabeceira da ponte sobre o Rio Fortuna, próximo ao município.

A citada ponte está com um desnível em relação ao asfalto, o que coloca em risco a vida das pessoas que trafegam por aquela rodovia, e, além do desnível na referida ponte, a rodovia encontra-se em péssimas condições, necessitando urgente de uma operação tapa buracos.

Em vista das circunstâncias geradas pelo tráfego crescente, a manutenção da citada ponte é de extrema necessidade para a segurança da população e de todos os que por ali transitam.

Certo da urgência em se atender o importante pleito, apresento a indicação na certeza da aprovação pelos demais Pares e acolhimento pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), com cópia aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Infra-Estrutura(SINFRA), de Desenvolvimento Rural (SEDER), de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS), ao Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

necessidade de viabilizar a inclusão de 57 (cinquenta e sete) famílias de Apiacás no Programa “Nossa Terra, Nossa Gente”, de forma a serem beneficiadas com moradia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilmº Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, com cópia aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Infra-Estrutura, de Desenvolvimento Rural, de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ao Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária, mostrando a necessidade de viabilizar a inclusão de 57 (cinquenta e sete) famílias de Apiacás no Programa “Nossa Terra, Nossa Gente”, de forma a serem beneficiadas com moradia.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Nossa Terra, Nossa Gente” é implementado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) e implantado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDER), Secretaria de Estado de Infra-estrutura (SINFRA), Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Objetiva beneficiar famílias de trabalhadores rurais organizados em assentamentos agrários e vilas rurais do INTERMAT e do INCRA.

O Programa investe na melhoria da qualidade de vida da população, por meio de uma distribuição mais justa de recursos para que o critério de equidade possa concretizar-se em uma busca maior por justiça e paz social. É mais do que uma alternativa complementar ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Oferece ao trabalhador rural oportunidade de retornar ao campo e ainda, contribui para o desenvolvimento local, vez que se constitui numa política de desenvolvimento rural.

Deste modo, somo meus esforços ao da Prefeita Silda Kochemborger, no sentido de que os órgãos competentes se empenhem no sentido de viabilizar a inclusão de 57 (cinquenta e sete) famílias de Apiacás no Programa “Nossa Terra, Nossa Gente”, de forma a serem contempladas com moradia e demais benefícios ofertados.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao EXMº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, a necessidade de doação de uma máquina de beneficiar arroz, tipo rural ZX3 - RPM 770 para a Associação Rural Vale Verde-Cedere 09, localizada no Município de Cotriguaçu.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de doação de uma máquina de arroz para a Associação Rural Vale Verde - Cedere 09, em Cotriguaçu.

JUSTIFICATIVA

A referida associação é uma grande produtora de arroz, mas em razão da distância até a zona urbana torna complicado e onera o beneficiamento do mesmo.

Deste modo é que se solicito, atendendo ofício do Prefeito Damião Carlos de Lima, que tal máquina seja doada a referida Associação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Com a instalação da beneficiadora de arroz, a Associação poderá comercializar seu produto já limpo, diminuindo os custos para eles.

Conforme seja o pedido de grande importância para os moradores da região, submeto a presente Indicação aos Nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmº Sr. Presidente do Grupo Rede/CEMAT, com cópia ao Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa “Luz Para Todos”, da ELETRONORTE, a necessidade de se ampliar o citado Programa nas áreas rurais dos Projetos de Assentamento “PA Serra Nova Figura II” e “Gleba Jaraguá”, no Município de Serra Nova Dourada.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilmº Sr. Presidente do Grupo Rede/CEMAT, com cópia ao Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa “Luz Para Todos”, da ELETRONORTE, mostrando a necessidade de se ampliar o citado Programa nas áreas rurais dos Projetos de Assentamento “PA Serra Nova Figura II” e “Gleba Jaraguá”, no Município de Serra Nova Dourada.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Luz para Todos” foi criado com o objetivo de propiciar o atendimento em energia elétrica, à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse importante serviço público.

O objetivo do governo é utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico destas comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilitará a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Em nome dos moradores dos assentamentos rurais “PA Serra Nova Figura II” e Gleba Jaraguá”, os Vereadores Sérgio Bezerra de Araújo e José Roberto, solicitaram que intercedêssemos junto aos órgãos competentes para que se amplie o citado Programa nas áreas rurais daqueles assentamentos, de forma a beneficiar cerca de 75 (setenta e cinco) famílias.

Deste modo, peço ao Sr. Evandro Coura, Diretor Presidente da Rede CEMAT juntamente com o Sr. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa “Luz Para Todos”, da ELETRONORTE, o especial empenho no sentido de disponibilizar o importante serviço para os moradores daquelas localidades.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a necessidade de viabilizar a construção e instalação de cadeia pública, anexa à Delegacia de Polícia Judiciária, no Município de Apiacás.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a necessidade de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

viabilizar a construção e instalação de cadeia pública, anexa à Delegacia de Polícia Judiciária, no Município de Apiacás.

JUSTIFICATIVA

A prefeita de Apiacás, Sra. Silda Kochemborger encaminhou expediente a este Gabinete, solicitando a intervenção junto aos órgãos competentes no sentido de viabilizar recursos para a construção e instalação de Cadeia Pública, anexa a Delegacia de Polícia Judiciária, naquele município.

Apiacás é sede de Comarca e os reeducandos do município são aprisionados em Alta Floresta, distante a 220 (duzentos e vinte) quilômetros. Tal fato onera sobremaneira os cofres públicos e causa inúmeras dificuldades quando há necessidade de deslocamento de presos ou de se realizar outros atos processuais.

Importa ressaltar a necessidade de atender a uma reivindicação da população de Apiacás. Atualmente, os presos daquela comarca são albergados em outra localidade, dificultando a visita de familiares, amigos e advogados, prejudicando a sociedade como um todo.

Deste modo, somo meus esforços ao da Prefeita Silda Kochemborger, no sentido de que os órgãos competentes se empenhem no sentido de viabilizar a construção e instalação de Cadeia Pública no município de Apiacás.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade de se construir casas populares no Município de Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de se construir casas populares no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia está incorporado no ordenamento jurídico brasileiro de acordo com os tratados internacionais de direitos humanos do qual o Estado Brasileiro é parte. Assim, obriga a União, os Estados e Municípios a proteger e fazer valer esse direito.

Também a Constituição Federal, no seu artigo 6º, garante a moradia como direito fundamental do ser humano. Mesmo assim, ainda existe no Brasil uma imensa desigualdade na distribuição de renda, impedindo que brasileiros e brasileiras tenham acesso a uma moradia adequada para viver dignamente.

O Governo do Estado, sensível a esta necessidade e buscando implementar os direitos previstos em normas programáticas da nossa Constituição, vislumbrou a criação de um programa para criar o mínimo de 50 casas populares em cada município de Mato Grosso. A demanda em muito supera esse número, é bem verdade, mas o Governo, com esta medida, demonstra a sua preocupação com a área social.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A falta de um lugar para habitar e as precárias condições de moradia exigem que o Estado desenvolva ações para solucionar este problema, motivo pelo qual acreditamos nos esforços do Governo do Estado, na efetivação de uma política habitacional que garanta a todos o direito à moradia adequada, dotada de infra-estrutura, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, escola, etc. Preocupado com isso, foi que o vereador Osmar Serafini nos enviou expediente mostrando a necessidade de se implantar projetos de casas populares na cidade.

Assegurar o direito à moradia tornou-se uma prioridade da ação pública, assim apresento o pleito, certo da aprovação pelos demais Pares e acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmº Sr. Presidente do Grupo Rede CEMAT a necessidade de disponibilizar um transformador para *campus* universitário da UNEMAT, no Município de Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilmº Sr. Presidente do Grupo Rede CEMAT, mostrando a necessidade de se disponibilizar um transformador para *campus* universitário da UNEMAT, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Ismaili Donassan, por meio da Indicação nº 171/2006, solicitando que intercedêssemos junto ao Grupo Rede CEMAT no sentido de se disponibilizar um transformador de energia elétrica para o Campus Universitário da UNEMAT, em Colíder.

A intenção do presente pleito é garantir a qualidade na demanda de energia elétrica para o pleno funcionamento do Campus Universitário da UNEMAT, no município de Colíder.

Com a certeza da pronta atenção do Ilustre Presidente do Grupo Rede CEMAT para ver atendido o importante pleito, solicito a aprovação da indicação pelos demais Pares desta Casa.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta na escola “Portal da Amazônia”, em Apiacás.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola “Portal da Amazônia”, em Apiacás.

JUSTIFICATIVA

A Prefeita Silda Kochemborger, de Apiacás, solicitou empenho junto às autoridades competentes no sentido de viabilizar recursos para a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola “Portal da Amazônia”, naquele município.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A efetivação da obra ocasionará inúmeros benefícios aos corpos docente e discente, pois permitirá que se pratiquem atividades esportivas e de entretenimento, eis que não há no local qualquer espaço para se desenvolver tais atividades.

Os alunos e professores clamam por um espaço onde possam praticar esportes, desenvolver atividades práticas e outras ações de integração e lazer. Com a construção da quadra, moradores de bairros adjacentes também serão beneficiados.

Deste modo, somo meus esforços aos da Prefeita de Apiacás, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e pronto acolhimento pelo Secretário de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal, Eliene Lima, a necessidade de se angariar recursos para a construção de 20 leitos de UTI - Unidade de Tratamento Intensivo, para atender as necessidades do Hospital Regional de Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima, mostrando a necessidade de se angariar recursos para a construção de 20 leitos de UTI no Hospital Regional de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Colíder atende, não só a população, como também os pacientes oriundos de outros municípios. Muitas vezes casos graves, que necessitam de cuidados específicos para a manutenção de suas vidas, que só têm nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTIs.

Assim, preocupado com a saúde dos moradores de Colíder e região, os vereadores Osmar Serafini e Zé de Freitas nos enviou expediente demonstrando a necessidade de se instalar 20 leitos de UTI no Hospital Regional, de modo a atender a população daquela localidade.

Objetivando assegurar à população de Colíder o direito fundamental do cidadão à saúde, apresento o pleito aguardando a especial atenção do Deputado Federal Eliene Lima para o seu atendimento, bem como a aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de viabilizar a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual “Cecília Castro Barbosa”, em Juara.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de viabilizar a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola “Cecília Castro Barbosa”, em Juara.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Preocupada com a atual situação da quadra de esportes da referida escola, a Diretora, Sr^a. Elizabeth Favaro, nos enviou expediente mostrando o perigo que a falta de manutenção da quadra trás para os alunos, já havendo até casos de lesões aos mesmos.

Os alunos e professores clamam por um espaço adequado onde possam praticar esportes, desenvolver atividades práticas e outras ações de integração e lazer.

Deste modo, somo meus esforços a Diretora daquela escola, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e pronto acolhimento pelo Secretário de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de viabilizar a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola “Vinícius de Moraes”, em Apiacás.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de viabilizar a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola “Vinícius de Moraes”, em Apiacás.

JUSTIFICATIVA

A Prefeita Silda Kochemborger, de Apiacás, solicitou empenho junto às autoridades competentes no sentido de viabilizar recursos para a reforma da quadra poliesportiva da Escola “Vinícius de Moraes”, naquele município.

Recentemente a escola foi reformada, mas a quadra não recebeu qualquer reparo, deste modo não pode ser utilizada, pois se encontra em péssimo estado de conservação.

Os alunos e professores clamam por um espaço adequado onde possam praticar esportes, desenvolver atividades práticas e outras ações de integração e lazer.

Deste modo, somo meus esforços aos da Prefeita de Apiacás, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e pronto acolhimento pelo Secretário de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

15ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de se viabilizar a reforma do prédio da Escola Estadual “Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques”, em Araputanga.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se viabilizar a reforma do prédio da Escola Estadual “Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques”, em Araputanga.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Escola Estadual “Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques” é um dos núcleos educacionais mais importantes de Araputanga. Atende mais de 800 alunos há anos e durante este período de existência a mesma não obteve nenhuma reforma, o que comprometeu toda a estrutura física do prédio.

Dessa forma, preocupada com as precárias condições do prédio da citada Escola, a vereadora Maria Sancha Otênio, encaminhou expediente a este Gabinete, mostrando a necessidade de se promover à reforma da unidade escolar.

Assim, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e pronto acolhimento por parte da Secretaria de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

16ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Brasil Telecom GSM, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Nova Monte Verde.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilmo Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Brasil Telecom GSM, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Nova Monte Verde.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O município de Nova Monte Verde não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular, que agiliza a comunicação.

Preocupados com isso, os vereadores Benedito Gomes, Pedro Lopes Filho, Elizângela Rodrigues da Silva, José Carlos Martins Muraro e Otoniel dos Santos, nos enviaram expediente mostrando a necessidade de tal serviço.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação certo da aprovação pelos demais Pares e pronto acolhimento pelo Senhor José Alberto Trindade, Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Brasil Telecom GSM.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Exmo Prefeito Municipal de Nortelândia, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Nortelândia, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Nortelândia, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município, povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Nortelândia. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Nortelândia! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Arenápolis Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Arenápolis, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Arenápolis, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Arenápolis. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Arenápolis! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

19ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Araguainha Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Araguainha, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Araguainha, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Araguainha. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Araguainha! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

20ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Poconé Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Poconé, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Tesouro, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Tesouro. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Tesouro! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

21ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Planalto da Serra, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Planalto da Serra, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Planalto da Serra. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Planalto da Serra! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

22ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Nova Santa Helena, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Nova Santa Helena, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Nova Santa Helena. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Nova Santa Helena! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

23ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Nova Brasilândia, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Nova Santa Helena, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar, continuamente, o progresso e desenvolvimento de Nova Brasilândia. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Nova Brasilândia! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!
Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado RIVA - PP

Ainda, sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco:

1ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da Brasil Telecom a necessidade de disponibilizar telefonia celular para o Município de União do Sul.

Nos termos do art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Diretor-Presidente da Brasil Telecom, mostrando a necessidade de disponibilizar telefonia celular para o Município de União de Sul.

JUSTIFICATIVA

Hodiernamente o município de União do Sul, região norte do Estado de Mato Grosso, encontra-se sem a cobertura do sistema de telefonia celular da Brasil Telecom, o que vem de encontro aos interesses não só dos munícipes da referida cidade, mas também da difusão e propagação da cobertura da rede de telefonia celular, que cada vez mais procura expandir a sua área de cobertura.

Preocupados com essa situação, e sabedores do processo de expansão da empresa de telefonia celular, queremos proporcionar aos munícipes de União do Sul, o conforto e a comodidade que o sistema oferece, atendendo as necessidades de todos os moradores da região com a maior eficácia e rapidez que o caso requer.

São muitos os argumentos a serem aqui apresentados, entretanto, simplificaremos para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

2ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da Vivo a necessidade de disponibilizar telefonia celular para o Município de União do sul.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Diretor-Presidente da Vivo, mostrando a necessidade de disponibilizar telefonia celular para o Município de União de Sul.

JUSTIFICATIVA

Hodiernamente o Município de União do Sul, região norte do Estado de Mato Grosso, encontra-se sem a cobertura do sistema de telefonia celular, o que vem de encontro aos interesses não só dos munícipes da referida cidade, mas também da difusão e propagação da rede de telefonia celular, que cada vez mais procura expandir a sua área de cobertura.

Preocupados com essa situação, e sabedores do processo de expansão da empresa de telefonia celular, queremos proporcionar aos munícipes de União do Sul, o conforto e a comodidade que o sistema oferece, atendo as necessidades de todos os moradores da região com a maior eficácia e rapidez que o caso requer.

São muitos os argumentos a serem aqui apresentados, entretanto, simplificaremos para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Superintendente Regional do INCRA, a necessidade de disponibilizar os serviços de regulamentação fundiária para o Município de União do Sul.

Nos termos do art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Superintendente Regional do INCRA, mostrando a necessidade de disponibilizar os serviços de regulamentação fundiária para o Município de União do Sul.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de conhecer a situação fundiária dos imóveis rurais do município de União Sul, o Poder Legislativo, através deste Parlamento, reivindica um amplo programa de cadastro e regularização fundiária do órgão competente (INCRA), que permita traçar uma radiografia dos imóveis rurais do referido município, visando a integração de ações do Governo Federal e do Governo Estadual.

Somos sabedores que o Programa de Regularização Fundiária tem realizado um benéfico trabalho no estado de Mato Grosso, beneficiando os agricultores e seus familiares, dando a eles a segurança jurídica da posse do imóvel. Para tanto, o trabalho consiste no levantamento dos imóveis e no georreferenciamento, com aparelhos GPS, para conhecer os limites das propriedades. As informações possibilitam conhecer a situação fundiária dos municípios pesquisados e ainda formam um instrumento importante para a proposição de políticas públicas.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos a sua unânime aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2007.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra, o Deputado Percival Muniz (TRANSFERE).

Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE).

Com a palavra, o Deputado Guilherme Maluf, que dispõe de dez minutos.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de utilizar deste espaço para discutir um tema que considero de suma importância para o desenvolvimento de Mato Grosso, Deputado Gilmar Fabris, que é a questão dos combustíveis.

Hoje, na parte da tarde, eu fiquei um pouco assustado, porém satisfeito, a hora em que presenciei, em alguns postos da cidade, uma redução do álcool. Tinha posto cujo preço do litro variava até R\$1,89, e outros postos de gasolina, em que o preço do álcool era R\$1,48. Então, fiquei muito satisfeito.

Agora, eu fico raciocinado da seguinte forma: Ou algumas pessoas estão vivendo muito em cima do combustível, e um dos maiores preços de combustível do país é o nosso...

Então, nós temos aqui uma Comissão, parece-me que o nobre Deputado Makuês Leite vai presidir, de Direito do Consumidor, Deputado. Eu acho que uma das primeiras providências é de investigarmos essa questão do combustível em nosso Estado.

Nós não podemos aceitar essa denominação de termos aí um combustível mais caro do país. Nós somos um Estado que produz cana-de-açúcar, produzimos álcool, eu acho que pelo menos na questão do álcool esse preço tem que se manter ou tem que cair mais ainda... Então, nós temos que fazer uma investigação nessa questão do preço do combustível neste Estado.

Eu acho que é de suma importância para o nosso desenvolvimento para que nós tenhamos um combustível compatível.

Gostaria também de estar sugerindo ao nosso Presidente, Deputado Dilceu Dal Bosco, uma vez que o Presidente Sérgio Ricardo não se encontra... Pela imprensa, tomei conhecimento de que o Deputado Sérgio Ricardo iria visitar o Parque do Cristalino.

Eu acho que é um pouco temeroso, Sr. Presidente, e queria dar a minha sugestão: Como o nobre Presidente representa essa instituição, que ele levasse uma comissão de Deputados ao Parque do Cristalino. Nós temos aqui a Comissão de Meio Ambiente, temos aqui vários Deputados que, tenho certeza, poderiam acompanhar o nosso Presidente ao Parque do Cristalino.

Então, fica aqui a minha sugestão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe de seis minutos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, lamentavelmente, caiu mais um avião em Mato Grosso, e temos informações aí incompleta de que esse avião caiu aqui na barragem do Manso, morrendo seis passageiros, inclusive o piloto.

Dizia-me aqui a Deputada Chica Nunes, inclusive, amiga pessoal de um dos engenheiros agrônomos falecido nesse desastre aéreo.

Preocupa-nos bastante, Sr. Presidente, porque o caos na aviação civil no Brasil toma dimensões que passam por Mato Grosso.

Recentemente houve aquele episódio com o avião da Gol, que ocorreu dentro do espaço aéreo mato-grossense, mais precisamente no município de Peixoto de Azevedo.

Nós Parlamentares, durante nossa vida Parlamentar, nos deslocamos para locais longínquos deste Estado, principalmente os Deputados que têm uma base política mais ampliada e eu falo da minha pessoa, que tenho que militar em várias partes deste Estado, estamos submetidos a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

um vôo cego neste Estado. Nós não sabemos também as condições de gerenciamento de torre, a questão da segurança aérea e seria interessante que nós discutíssemos esse assunto também aqui convidando o responsável da INFRAERO do Estado de Mato Grosso para aqui na Assembléia Legislativa pelo menos colocar as condições reais de tráfego aéreo no Estado.

O Estado é um Estado continental e, segundo algumas pesquisas e entrevistas, há um espaço cego aqui no Estado de Mato Grosso, aqui na Amazônia em que o radar não consegue visualizar a aeronave.

Eu me recordo no município de São José do Xingu daquele vôo fatídico da Varig, do Comandante Garcez, que perdeu o controle de seu avião e acabou caindo no município de São José do Xingu. E agora o problema do Legacy com o avião da Gol, no Município de Peixoto de Azevedo. Então, carece de estarmos discutindo essa questão aqui com mais profundidade.

E lamentamos que mais um avião tenha caído aqui no Estado de Mato Grosso.

Outro assunto, Sr. Presidente, e demandaria mais tempo para um debate nesta Casa é a decisão do TSE, Tribunal Superior Eleitoral, que divide agora o bolo partidário dos partidos.

Nós que falamos para o eleitor que haveria a cláusula pétrea, que haveria a diminuição de partidos, pregamos isso em campanha, sobre os partidos de aluguel, os pequenos partidos que só aparecem no período eleitoral para negociar - e não sou eu que estou falando, mas todos aqui sabem das denúncias de venda de Partido. Essa decisão agora, do Fundo Partidário tirando inclusive dos grandes Partidos, trazendo para os pequenos, embolou o meio de campo. E fui buscar o voto do Relator. E o Relator tem a premissa seguinte: Os pequenos, se não tiverem recursos, nunca vão ser grandes. Essa é a premissa principal do julgamento do relator. Obviamente que ele está correto.

Mas nós temos, como Parlamentar, incitar os nossos colegas Deputados Federais e Senadores para que o Congresso Nacional, como diz o Ministro Marcos Aurélio, faça essa legislação definitiva, faça a reforma política, porque daqui a um ano o Deputado Walter Rabello vai disputar uma eleição e Vossa Excelência não sabe qual é a regra do jogo. A regra do jogo muda aleatoriamente e pode mudar até na hora, como ocorreu agora nas últimas eleições que disputamos.

É um assunto da reforma política, de um debate que deverá ser travado aqui com mais consistência, porque muitos dos nossos colegas, pelo o que eu já conversei com alguns, são candidatos a prefeito. E nós estamos sob a égide de uma legislação volátil. Ela não é uma legislação consistente, e essas decisões nos pegam de surpresa. De forma que é um debate também que nós gostaríamos de trazer para esta Casa.

E, por fim, Deputado Dilceu Dal Bosco, nós estaremos lá em Sinop. Acho que o Deputado Guilherme Maluf colocou aqui com muita profundidade a questão dos Deputados conhecerem mais amplamente o Estado, as potencialidades, principalmente, porque aqui são discutidos todos os temas. E acho que Vossa Excelência, Deputado Guilherme Maluf, colocou com muita profundidade a necessidade de estarmos interessados de todos os temas aqui discutidos. E aqui os grupos temáticos, que serão desenvolvidos nesta Casa, e que todos os Deputados nas suas áreas específicas poderão dar esta contribuição magnífica dos seus conhecimentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Riva, José Domingos, Ságuas, Dilceu Dal Bosco e Deputada Chica Nunes apresentadas na presente Sessão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as provam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades e população de Nortelândia, Nova Brasilândia, Arenápolis, Araguainha, Tesouro, Poconé, Planalto da Serra, Nova Santa Helena, Santo Antônio do Leste, por ocasião da comemoração do aniversário dos municípios.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Vilson Ascari, Prefeito Municipal de Nortelândia, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 05 do corrente mês.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Rogaciano Oliveira Sampaio Filho, Prefeito Municipal de Arenápolis, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 05 do corrente mês.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo e da Deputada Chica Nunes, endereçada à família do Sr. Moacir do Couto, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 05 de fevereiro.

Em discussão a Moção...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo, autor da matéria.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada Chica Nunes, Srs. Deputados, eu adiantei ontem sobre essa Moção de Pesar que iríamos apresentar hoje, e acompanha o nosso pensamento a ilustre Deputada Chica Nunes, Líder da Baixada Cuiabana, Vice-Presidente da Câmara Municipal e agora nossa colega, com muita honra, Deputada Estadual.

Nós apresentamos essa Moção de Pesar à família do Sr. Moacir do Couto. O Major que conhecíamos, o Moacir do Couto, Policial Militar de uma estirpe inigualável. Pela sua função policial, ele trabalhou muito na região do Araguaia, principalmente na Guerrilha do Araguaia, foi exigida muito a sua presença.

Ele é um homem - e eu poderia resumir para quem não conheceu - de muita coragem, de muita audácia e de muita sabedoria, porque eu recorro que na Guerrilha do Araguaia, onde nós estudantes estávamos oprimidos pelo regime da Revolução de 64, principalmente naquele eixo que ia ali de São Félix do Araguaia até Xambioá, no Pará; passando ali pelo Bico do Papagaio, em Araguatins, São Geraldo... Nós vimos uma ação tanto do exército brasileiro como da Polícia Militar dos Estados de Goiás e Mato Grosso, do Exército, principalmente do eixo central de Brasília, fazendo uma ação ali em cima daqueles guerrilheiros, daqueles estudantes, daqueles sonhadores, Sr. Presidente, bastante intensa! Inclusive, há lançamento de livros que contam sobre a história da Guerrilha do Araguaia.

Por exemplo, Deputado como o Deputado Maksuês, que é um dos Deputados mais novos desta 16^a Legislatura, que não teve a oportunidade de acompanhar esses episódios, pode

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

recorrer a alguns livros sobre a guerrilha, porque é extremamente interessante. Conta a odisséia de estudantes que saíram da Bahia, de Belo Horizonte, de São Paulo e de Goiás, que se adentraram na mata, na Mata Amazônica, nos estados, hoje Tocantins, Goiás e Mato Grosso, recebiam orientação diretamente de Cuba para uma revolução para depor aqui o Governo Militar.

Houve uma repressão muito forte. Nessa época, o Exército, como o poder central era um poder autoritário, ele requisitava as forças policiais. O Major Do Couto, Moacir do Couto, nessa época, com outros bravos Comandantes da Polícia Militar, tiveram que fazer algumas ações, principalmente com os estudantes ali daquele eixo de São Félix vindo para Barra do Garças até Alto Araguaia.

Mas, em todos aqueles momentos, o Major Moacir do Couto soube ter a sabedoria de se conduzir como militar. Para os estudantes era até um alívio chegar nas mãos dele, porque ele dava um jeito, ele conhecia a região, era uma pessoa que deixou um trabalho, um legado muito grande, principalmente, naquela época.

Posteriormente, ele veio a casar com a Dr^a Neide Valoes, que já era uma advogada formada em Goiânia, seu pai era prefeito de Aragarças, uma cidade vizinha de Barra do Garças. E de lá, desse casamento, saíram seus filhos, Moacir do Couto Filho, que hoje é sobrinho do Conselheiro Alencar Soares, ex-Deputado desta Casa e que hoje ele trabalha na SEMA e cuida do Fundo Estadual daquele órgão. Nasceu também Cirney Valoes Couto e Edialda Valoes Couto, são seus filhos. E ele também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, foi o primeiro Delegado Regional de Polícia de todo o Vale do Araguaia, quem conhece o Vale do Araguaia sabe que a extensão é muito grande e o Major Moacir do Couto foi o primeiro Delegado Regional. Se hoje, por exemplo, eu estou com um problema lá em Porto Alegre do Norte, por não ter um Delegado de Polícia, os senhores imaginam naquela época em que Moacir do Couto foi o primeiro Regional, de Alto Araguaia, porque não existia Alto Taquari, até Luciara.

O Sr. Percival Muniz - Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço o Deputado Percival Muniz.

O Sr. Percival Muniz - Deputado Humberto Bosaiipo, eu vim à tribuna do aparte, basicamente para poder solidarizar com o pronunciamento de Vossa Excelência, mas fazer também uma correção da história quanto à questão da Guerrilha do Araguaia. A Guerrilha do Araguaia foi oficialmente já assumida pelo Partido Comunista do Brasil, PCdoB, do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, foi liderada e discutida como ação oficial do partido e é um partido, inclusive, que tem divergências profunda, política, teórica, com os comandantes cubanos. Então, eles não obedeciam ordens de Cuba, até porque eles não seguiam a orientação do Fidel, eles tinham uma vinculação política muito mais com os líderes da Albânia e outras lideranças comunistas no mundo, mas tinham divergências com as lideranças comunistas de Cuba. Mas foi uma ação desenvolvida, concebida e oficialmente assumida por um partido brasileiro, por mais que guarde divergência, eles assumiram isso, e era um sonho, como Vossa Excelência fala, mas foi um sonho que eles acreditaram e assumiram oficialmente.

No mais, era só para fazer essa correção histórica para não ficar dúvida sobre a ação da região do Araguaia, que merece, inclusive, um acompanhamento melhor da história brasileira.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e incluo a sua correção no meu discurso. Mas, quando eu falava sobre Cuba, é porque da Albânia e da China comunista também eles faziam uma ponte com Cuba, no sistema de rádio amador. Isso está explícito num livro de uma jornalista e de um jornalista de Brasília lançado recentemente sobre a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

guerrilha do Araguaia.

Então, era uma ponte que o Partido Comunista Brasileiro fazia através da Argentina, através do Chile e através do Cuba, porque Cuba facilitava uma vez que o regime de Fidel ser um regime aberto e democrático. Cuba facilitava com que essa comunicação fosse feita naquela época por meio de rádios e de códigos tão bem explicitados por essa jornalista.

Então o major Moacir de Couto viveu sobre a égide de uma guerrilha e o Governador Wilmar Peres o nomeou como o primeiro Delegado Regional do Vale do Araguaia. De forma que não só o legado de uma família com a junção da família Couto e Silva à família Valos - e o Deputado Daltinho sabe da importância dessa família lá em Aragarças... O Sr. Bruno Valos, pai da esposa do Coronel Major Couto e Silva, Major Moacir do Couto, foi o Sr. Bruno Valos que também deixou um legado de serviços prestados àquela cidade de Goiânia, nossa coirmã que fica do lado do Araguaia, do lado de Goiás.

E deixou, também, nosso amigo Moacir do Couto, um herdeiro, principalmente o Moacirzinho que nós chamamos, um jovem que só vive alegre, só vive sorrindo, um jovem que tem... Quem conhece o Moacirzinho o leva para pescaria, porque a gente só leva para pescaria quem a gente gosta. Não é? Você não leva uma pessoa chata para pescaria, você não leva... Mas esse Moacirzinho quem o conhece o leva para pescaria, porque lá brinca, conta piada, ri e tal, assim como era o pai dele, um homem alegre, apesar de ser militar. Às vezes, o militar, em seu indumentário, na sua função de trabalho, é obrigado a ser duro. Mas eu quero dizer que ele representou para nós a sua passagem por Barra do Garças por Aragarças um legado de amizade, de confiança, de companheirismo. Porque está ficando muito raro nos tempos de hoje você ter amigos fiéis, companheiros fiéis. O mercantilismo está entrando muito nas amizades. Mas naquele tempo nós íamos para a porta da casa do Coronel, que era Major, sua patente depois foi para Coronel. E o Major Moacir contava para nós, os maiores, as odisséias da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Uma Polícia que tem mais de duzentos anos. Sempre foi um policial militar que amou a sua corporação. É o policial verdadeiro. Aquele que ama o que faz.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, deixar registrada essa perda. Mas Deus é o dono de tudo. Ele é quem põe; ele é quem tira. E, certamente, o Major Moacir do Couto deve estar com o seu lugar assegurado na casa do Senhor, porque foi um homem que sempre praticou o bem, um homem que sempre trabalhou em prol do engrandecimento de Mato Grosso, principalmente nas suas funções militares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçado ao Exmº Secretário de Justiça, Sr. Carlos Brito, solicitando informações quanto aos programas e projetos desenvolvidos e sobre o efetivo da Secretaria.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Percival Muniz (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado José Domingos (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Ságuas (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Juarez Costa (TRANSFERE).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental, às 08:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Gilmar Fabris, Humberto Bosaipo, José Domingos e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Popular Socialista - Mauro Savi, Percival Muniz, Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Daltinho, Zé Carlos do Pátio, Juarez Costa e Walter Rabello; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Campos Neto, Riva e Maksuês Leite; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Chica Nunes e Guilherme Maluf; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Ságuas; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Otaviano Pivetta; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Chico Galindo.

Deixou de comparecer o Sr. Deputado João Malheiros, do PPS.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente Sessão.
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Regina Célia Garcia;
- Revisão:
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Ila de Castilho Varjão.